



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano XI - Edição nº 01077 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C7F126C140B6A282CB584433074D56D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0579/2018 -
4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 0578/2018 .
- 1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0217/2020 ALCIDES ALVES DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0578/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRA ESTRUTURA PARA REALIZAR AS OBRAS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 33971/2014, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO FNDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

CONTRATADA: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Sifredo Pedral Sampaio, n.º 474 no bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista neste Estado da Bahia, CEP 45.005-044, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, representado pelo Senhor Ronaldo Silva Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 66893/D Crea-MG e do CPF n.º 568.583.855-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0578/2018, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 003/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/05/2018, nos termos previstos em na Cláusula Sétima - Do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 06 (seis) meses, de 07/06/2020 até 07/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 05 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

ENGEALC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ n.º 08.239.458/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0579/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRA ESTRUTURA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ESCOLA 6 SALAS (PADRÃO FNDE), TERMO COMPROMISSO PAR: N.º 7488/2014, POVOADO DE ALVORADA NO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

CONTRATADA: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Sifredo Pedral Sampaio, n.º 474 no bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista neste Estado da Bahia, CEP 45.005-044, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, representado pelo Senhor Ronaldo Silva Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 66893/D Crea-MG e do CPF n.º 568.583.855-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0579/2018, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 004/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/05/2018, nos termos previstos em na Cláusula Sétima - Do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 03 (três) meses, de 07/06/2020 até 07/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 05 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

ENGEALC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ n.º 08.239.458/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0217/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E ALCIDES ALVES DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ALCIDES ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ:32.663.379/0001-06, situada à Rua Cleriston de Andrade, n 92, centro Cordeiros-Ba, neste ato representado pelo Alcides Alves da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, portador do RG nº 2112711440 SSP/BA e CPF nº 206.776.265-68, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0137/2019, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 004/2019, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)
2124- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA-COVID 19

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0137/2019, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 03 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz
Contratante